

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.472/2026**

Considera oficializado o encerramento das atividades na Escola Pluridocente Rural Caximbau.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.970/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-62SJJ/CEE-ES nº. 129/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Pluridocente Rural Caximbau, situada no Córrego Caximbau, Zona Rural, município de Jaguaré, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Jaguaré, a partir do final do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 15 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 15 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação